



MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/5420

Centro de Custo: 321 - E.M.FRANCISCO ZILLI.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 19/10/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	1	12	361	5101	2301	20	3390401200000000	MANUTENCAO E CONS. DE EQUIP. DE T.I.C.	53104	R\$980,00
								3390400000000000	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	5772	
Projeto: Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE											
Órgão: 10 - SECRET. DE EDUCACAO E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53104	7748 - SERVIÇO CONCERTO PROJOTOR	SERV	1,0000	980,0000	980,00
Fornecedor						
	864 - VS COMP INFORMATICA LTDA				980,0000	980,00
	19850 - NETINSTRUMENTS INFORMATICA LTDA				1.290,0000	1.290,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	980,0000	980,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Serviço de concerto de Projetor NP: 28860 da Escola Francisco Zilli - Secretaria de Educação e Desporto - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: Justifica-se a urgência na realização do concerto do projetor da Escola Francisco Zilli, patrimônio nº 28860, tendo em vista que o equipamento se encontra inoperante devido à lâmpada queimada, sendo necessária a sua substituição, bem como a realização de limpeza interna geral para restabelecer seu funcionamento adequado.

A manutenção é necessária para garantir a disponibilidade do equipamento e evitar prejuízos às atividades pedagógicas, considerando a importância dos recursos audiovisuais como apoio ao processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, solicita-se que o reparo seja realizado com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições de uso do equipamento.

Quanto à escolha do fornecedor, esta se deu com base na análise dos orçamentos obtidos, tendo sido selecionado aquele que apresentou o menor valor para a execução do serviço, buscando a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, desde que atendidas as necessidades técnicas para o concerto do equipamento.

Diante do exposto, justifica-se a urgência na contratação do serviço de manutenção, visando ao restabelecimento do funcionamento do projetor e à continuidade das atividades escolares.



Assinado digitalmente por:
NEIDE SONDA DE GODOY
Secretaria
19/10/2026 17:30:56 -03:00